



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

ATA DA 6ª SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA, EM 28 DE JANEIRO DE 2022

SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas, reuniu-se, por videoconferência, o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Humberto Adjuto Ulhôa, presentes os Excelentíssimos Senhores: o Desembargador Eleitoral J. J. Costa Carvalho, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, o Desembargador Eleitoral João Batista Moreira, o Desembargador Eleitoral Renato Guanabara Leal, o Desembargador Eleitoral Bruno Martins, o Desembargador Eleitoral Renato Rodovalho Scussel, o Desembargador Eleitoral Fabrício Fontoura Bezerra e o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral Zilmar Antônio Drumond. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

JULGAMENTOS

Processo: 0602583-75.2018.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador RENATO GUANABARA LEAL

Requerente: MICHEL PLATINI GOMES FERNANDES

Advogada: MARIANA KREIMER CAETANO MELUCCI

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador RENATO GUANABARA LEAL

Decisão: Desaprovar as contas nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Processo: 0602694-59.2018.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador RENATO GUANABARA LEAL

Requerente: FRANCISCO JOSE ANTONIO DA SILVA

Advogado: ITALO MACIEL MAGALHAES

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador RENATO GUANABARA LEAL

Decisão: Aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Processo: 0600017-22.2019.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador RENATO GUANABARA LEAL

Requerente: GILVANE DE CASTRO

Advogada: ALINE RAYANNE RODRIGUES DE CASTRO

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador RENATO GUANABARA LEAL

Decisão: Desaprovar as contas nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Processo: 0602843-55.2018.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador RENATO RODOVALHO SCUSSEL

Requerente: IVANILDO PEREIRA DUARTE

Advogado: MARIO GONCALVES DE LIMA

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador RENATO RODOVALHO SCUSSEL

Decisão: Desaprovar as contas nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, ALICE FABRE_____, Secretária Judiciária substituta, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente deste Tribunal.

Brasília, 31 de janeiro de 2022.

Desembargador Eleitoral HUMBERTO ADJUTO ULHÔA
Presidente